IPS Instituto Politécnico de Setúbal

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Mestrado de Prática Avançada de Fisioterapia em Neurologia

3.ª edição | 2023-25

04-04-2023

PRR Plano de Recuperação e Resiliência | REPÚBLICA PORTUGUESA | Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado de Prática Avançada de Fisioterapia em Neurologia é um mestrado de natureza profissionalizante com a duração de 3 semestres (90 ECTS), ministrado pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (ESS-IPS).

2. OBJETIVOS DO CURSO

O programa tem como objetivos gerais oferecer uma formação profissional centrada no desenvolvimento de conhecimento e competências clínicas e profissionais avançadas de modo a capacitar os estudantes para uma prática autónoma, especializada, reflexiva e centrada no utente/família/populações com condições neurológicas complexas. Pretende, igualmente, promover a capacidade crítica para uma prática informada pela evidência e centrada no utente/ família/ cuidadores, indo ao encontro das necessidades emergentes dos cuidados na área da neurologia; promover o desenvolvimento da capacidade de análise dos resultados científicos, implementação de projetos de investigação/melhoria da qualidade e contribuir para a transferência de conhecimento para a prática profissional.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

De acordo com as condições de acesso definidas no n.o 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei no 74, de 24 de março de 2006, poderão candidatar-se a este curso conducente ao grau de mestre:

- os detentores de grau licenciado ou equivalente legal em Fisioterapia;
- os detentores de um grau académico superior estrangeiro em Fisioterapia, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- os detentores de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Fisioterapia pelo júri nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), de acordo com o previsto no decreto-lei n.o 66/2018, de 16 de agosto;
- os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo IPS.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

Neste curso será utilizado um modelo de aprendizagem misto (b-learning), num formato de ensino online (com atividades síncronas e assíncronas) e presencial. Em ambos serão utilizadas várias metodologias de ensino/ aprendizagem, incluindo aprendizagem experiencial, aprendizagem baseada em casos, aulas teóricas, teórico-práticas, aulas tutoriais, estudo autónomo e aprendizagem em contexto clínico.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Prof. Doutora Carla Mendes Pereira, com co-coordenação da Prof. Ana Isabel Almeida

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As atividades letivas decorrerão nas instalações da ESS/IPS. No ano letivo de 2023/2024 prevê-se o início do curso a 29 de setembro, com as atividades a decorrerem na ESS/IPS.

As aulas decorrem em formato online: às 3.ª (18h-21h) e presencialmente: à sexta-feira (14h-20h) e ao sábado (09-19h), quinzenalmente, sempre que possível. Nos períodos em que decorram atividades letivas em mais do que dois fins de semana num mês, haverá um fim-de-semana intercalar sem aulas (num principio de 2 fins-de-semanas com aulas e 1 sem aulas).

7. DIPLOMAS

O grau de Mestre é titulado por um Diploma, se requerido, emitido pelo IPS e subscrito pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IPS, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na versão atual.

8. VAGAS PARA ACESSO

O curso de Mestrado de Prática Avançada de Fisioterapia em Neurologia tem 20 vagas.

Seguindo as orientações do Despacho nº 94/Presidente/2023, 5% do total dessas vagas são destinadas a estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com ou sem Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

O número mínimo de participantes para garantir o funcionamento do curso será de 10. Serão devolvidos os emolumentos aos candidatos, após a decisão de não abertura de novas fases de admissão e não existência de número mínimo.

9. PROPINA

Valores da propina para o ano letivo 2023/2024:

1º Ano: €2600

2º Ano: €800

Estudante Internacional:

1º Ano: €3900

2º Ano: €1200

O valor da propina pode ser liquidado na íntegra, no ato da matrícula/inscrição, ou em prestações mensais, de acordo com o previsto no Regulamento de Propinas do IPS em vigor no respetivo ano letivo. Nos atos da Matrícula (1ª vez) e de Inscrição (anos seguintes) deverão ser pagos os emolumentos respetivos e a 1ª prestação da propina do respetivo ano letivo. As restantes prestações da propina (da 2ª à 10.ª, devem ser liquidadas até 30 de junho).

O pagamento deverá ser feito através de referência multibanco.

Nota: As verbas despendidas na matrícula só serão devolvidas em caso de não funcionamento do curso e apenas depois da decisão de não abertura de nova fase de candidaturas.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, incluindo certificados (ex: formação realizada);
- Certificado de Habilitações Escolares;
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.) ou a sua substituição por minuta de recolha de dados de identificação;
- Cópia do cartão de contribuinte, se não submeteu Cartão de Cidadão, ou a Minuta com os dados de identificação.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 10 de abril a 29 de junho 2023

Envio da lista ordenada de colocação e exclusão, para homologação: 13 de julho de 2023

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 14 de julho de 2023

Período de reclamações: 17 e 18 de julho de 2023

Envio da lista ordenada de colocação e exclusão após reclamações, para homologação: 26 de julho de 2023

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 27 de julho de 2023

Matrícula e inscrição: 9 a 13 de agosto de 2023

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 17 de agosto de 2023

Matricula e inscrição das vagas sobrantes: 18 a 21 de agosto de 2023

Início das aulas: 29 de setembro de 2023

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: 25 de agosto de 2023

Calendário de candidaturas: 25 de agosto a 6 de setembro de 2023

Envio da lista ordenada de colocação e exclusão, para homologação: 14 de setembro de 2023

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 18 de setembro de 2023

Período de reclamações: 19 e 20 de setembro de 2023

Envio da lista ordenada de colocação e exclusão após reclamações, para homologação: 27 de setembro de 2023

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 28 de setembro de 2023

Matrícula e inscrição: 4 a 6 de outubro de 2023

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 16 de outubro de 2023

Matricula e inscrição das vagas sobrantes: 19 e 20 de outubro de 2023

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase, com calendário a definir.

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

A. Classificação final da licenciatura: 60%

– 10 a 14 val: 40 pontos

– 15 ou 16 val: 50 pontos

– 17 a 20 valores: 60 pontos

B. Experiência Profissional: 15%

– Até 2 anos de experiência em Fisioterapia em Condições Neurológicas: 10 pontos

– De 3 a 4 anos de experiência em Fisioterapia em Condições Neurológicas: 12 pontos

– 5 ou mais anos de experiência em Fisioterapia em Condições Neurológicas: 15 pontos

– Até 2 anos de experiência noutra área clínica: 5 pontos

– De 3 a 4 anos de experiência noutra área clínica: 8 pontos

– 5 ou mais anos de experiência noutra área clínica: 10 pontos

C. Formação e Atividade Científica: 15%

- Até 2 Cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 20 horas/ cada)- 5 pontos
- 3 Cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 20 horas/ cada)- 8 pontos
- > 4 Cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 20 horas/ cada)- 10 pontos
- 1 comunicação ou publicação realizada - 2 pontos
- 2 a 4 comunicações ou publicações realizadas - 3 pontos
- >5 comunicações ou publicações realizadas - 5 pontos

D. Atividade Pedagógica/ Profissional:10 %

- Até 2 anos de experiência profissional de docência/ educação Clínica - 3 pontos
- De 3 a 4 anos de experiência profissional de docência/ educação Clínica - 4 pontos
- 5 ou mais anos de experiência profissional de docência/ educação Clínica - 5 pontos
- Colaborador da ESS-IPS - 5 pontos

Critérios de Desempate:

1- Maior Pontuação obtida no item experiência profissional em Fisioterapia em Neurologia

2- Maior pontuação obtida no item experiência de docência/ educação clínica

3 - Maior classificação obtida no item comunicações ou publicações realizadas

4- Maior pontuação obtida no item Classificação final da licenciatura

Se após aplicação dos critérios subsisitir a situação de empate, os candidatos serão seriados por meio de entrevista.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Carla Mendes Pereira

Vogais; Teresa Paula Cardoso Ribeiro da Costa Mimoso

Ana Isabel Alves Silva de Almeida

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica
https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/

Data: 4 de abril de 2023

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2023.04.04 16:23:59+01'00'

(Professora Doutora Ângela Lemos)